

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 85/2021

#### Processo nº 11952/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13..xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e, de outro lado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos procuradores ALEX EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 21..xxx.xxx--SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070..xxx.xxx--02, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 550, Jardins de Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP e FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27..xxx.xxx-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267..xxx.xxx-56, com domicílio comercial no endereço da sede da empresa, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2021, firmado em 01/09/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 102/2021, que se comprometem cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 85/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato nº 85/2021, os preços constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 ao já citado instrumento contratual, atualizando-se a respectiva Planilha de Formação de Preços da seguinte forma:

### ITEM 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA

Mensalidade dos serviços					
	R\$				
Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses	
IP Dedicado 200Mbps (Travessa Anchieta)	1	608,69	608,69	7.304,28	
IP Dedicado 200Mbps (Siqueira Campos)	1	486,96	486,96	5.843,52	
		Total:	1.095,65	13.147,80	

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica atualizado, portanto, o preço constante do item 5.1 da Cláusula 5ª do Contrato nº 85/2021, perfazendo o valor total de R\$ 13.147,80 (Treze mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 85/2021, firmado em 01/09/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 29 de agosto de 2025.

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Telefônica Brasil S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL CPF N° 222..xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS CPF N° 337..xxx.xxx-89



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 CONTRATANTE: Município de Pederneiras CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. CONTRATO Nº 85/2021 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 29 de agosto de 2025.

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE: Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita	
CPF: 131.xxx.xxx-14	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:	
Nome: Alex Eduardo de Freitas	

Nome: Alex Eduardo de Freitas Cargo: Gerente

CPF: 070..xxx.xxx-02

Assinatura:

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin Cargo: Gerente de Seção

CPF: 267.xxx.xxx-56
Assinatura:

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.xxx.xxx-00

Assinatura: \_\_